



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CFH

Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do CFH, realizada no dia 30 de julho de 2020, às 14 horas, por videoconferência.

1 Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência,
2 reuniram-se os membros do Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas,
3 convocados ordinariamente por meio da Convocação nº 05/2020, com a presença dos seguintes
4 conselheiros: Prof.^a Miriam Furtado Hartung – Diretora do CFH, Prof. Rogério Luiz de Souza –
5 Vice-diretor do CFH, Prof. Scott Correll Head - Chefe do Departamento de Antropologia, Prof.^a
6 Renata Cardozo Padilha – Chefe da Coordenadoria Especial de Museologia, Prof.^a Franciele
7 Bete Petry - Chefe do Departamento de Filosofia, Prof. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho
8 – Chefe do Departamento de História, Prof.^a Daniela Queiroz Campos – Subchefe do
9 Departamento de História, Prof.^a Andrea Valéria Steil – Chefe do Departamento de Psicologia,
10 Prof. Jacques Mick – Chefe do Departamento de Sociologia e Ciência Política, Prof. Murilo da
11 Silva Espíndola – Chefe do Departamento de Geologia, Prof. Jeremy Paul Jean Loup Deturche –
12 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Prof.^a Eunice Sueli
13 Nodari - Coordenadora do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas,
14 Prof. Ivan Ferreira da Cunha – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia, Prof.
15 Clécio Azevedo da Silva - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia, Prof.
16 Aloysio Marthins de Araujo Junior – Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em
17 Geografia, Prof. Lucas de Melo Reis Bueno – Coordenador do Programa de Pós-graduação em
18 História, Prof. Fábio Augusto Morales Soares - Subcoordenador do Programa de Pós-graduação
19 em História, Prof.^a Andrea Barbara da Silva Bousfield – Coordenadora do Programa de Pós-
20 Graduação em Psicologia, Prof. Ernesto Seidl – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
21 Sociologia e Ciência Política, Prof.^a Janete Josina de Abreu – Coordenadora do Programa de
22 Pós-Graduação em Desastres Naturais, Prof. Fernando Jacques Althoff – Coordenador do
23 Programa de Pós-graduação em Geologia, Prof. Carlos Antonio Oliveira Vieira – Representante
24 titular do CFH no CUn e Subcoordenador do Curso de Graduação em Geologia, Prof. Paulo
25 Pinheiro Machado – Representante suplente do CFH no CUn, Prof. Marivaldo dos Santos
26 Nascimento - Representante titular do CFH na Câmara de Extensão, Prof. Darlei Dall'agnol –
27 Representante titular do CFH na Câmara de Pesquisa, Prof.^a Luciana Silveira Cardoso -
28 Representante do MARquE, Prof. Rodrigo da Rosa Bordignon – Subcoordenador do Curso de
29 Graduação em Ciências Sociais, Prof.^a Janyne Sattler – Coordenadora do Curso de Graduação
30 em Filosofia, Prof. Alexandre Meyer Luz – Subcoordenador do Curso de Graduação em
31 Filosofia, Prof.^a Maria Helena Lenzi - Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia, Prof.
32 Orlando Ednei Ferretti - Subcoordenadora do Curso de Graduação em Geografia, Prof.
33 Waldomiro Lourenço da Silva Júnior – Coordenador do Curso de Graduação em História, Prof.^a
34 Marcela de Andrade Gomes - Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, Prof.
35 Neivaldo Araujo de Castro – Coordenador do Curso de Graduação em Geologia, Prof.^a Thainá
36 Castro Costa Figueiredo Lopes - Coordenadora do Curso de Graduação em Museologia, Prof.^a
37 Antonella Maria Imperatriz Tassinari – Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia,
38 Prof.^a Alinne de Lima Bonetti – Subcoordenadora do Curso de Graduação em Antropologia,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

39 Prof.^a Evelyn Martina Schuler Zea - Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura
40 Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Matheus Rodrigues Menezes – Representante
41 discente titular do Curso de Graduação em Ciências Sociais e Tayná Schmitt Machado Jorge -
42 Representante discente titular do Curso de Graduação em Geografia. Justificaram a ausência:
43 Prof.^a Leticia Maria Costa da Nóbrega Cesarino – Coordenadora do Curso de Graduação em
44 Ciências Sociais e Prof.^a Michele Monguilhott - Chefe do Departamento de Geociências.
45 Havendo número legal, a Diretora cumprimentou os Conselheiros e solicitou a inversão da pauta,
46 passando para o início da reunião o item 4 da convocação. Em apreciação, a pauta, com a
47 inversão solicitada, foi aprovada por unanimidade. **4. Assuntos Gerais. 4.1 Apresentação do**
48 **projeto arquitetônico de reforma do hall do Bloco A**. A presidente do Conselho fez uma breve
49 explanação sobre o histórico da necessidade de reforma do hall do bloco A, destacando que o
50 atual cenário de pandemia demonstrou mais uma vez essa necessidade, já que o uso dos espaços
51 terá que ser repensado e adaptado para essa nova realidade e passou a palavra ao servidor Igor
52 Tadeu Lombardi de Almeida, do DPAE. Com a palavra o servidor Igor apresentou o Estudo
53 Preliminar (Anexo 1) referente à reforma do hall do bloco A. Sucedeu-se ampla discussão, por
54 meio da qual os conselheiros puderam esclarecer dúvidas sobre o projeto e também dar as
55 seguintes sugestões: **1)** estudar a possibilidade de manter espaço para um caixa eletrônico; **2)**
56 adequação do espaço da cantina ao projeto de reforma do hall, no sentido de que se adote a
57 perspectiva de um projeto modular, que permita futuramente - em havendo recursos e em sendo
58 contratualmente possível - a adequação do espaço destinado à cantina à concepção do projeto
59 para o hall; **3)** Verificação da necessidade de reforço estrutural do piso térreo; **4)** Possibilidade de
60 reforma dos banheiros do piso térreo. Igor esclareceu que está prevista apenas a adequação do
61 banheiro para pessoas com necessidades especiais e que daria para incluir os outros banheiros,
62 porém havia uma restrição orçamentária. A presidente do Conselho informou que em outro
63 momento a reforma desse espaço poderia ser pautada. Sobre os custos, a presidente do Conselho
64 informou que será em torno de R\$63.000,00, de acordo com o valor estimado pelo DPAE,
65 podendo variar entre 30% para mais ou para menos e falou ainda sobre a preocupação do projeto
66 com as questões de permanência e acessibilidade. Em apreciação, o **projeto arquitetônico de**
67 **reforma do hall do Bloco A** foi aprovado por unanimidade. **4.2 Resolução sobre ensino não**
68 **presencial 2020.1: orientações para coordenadorias de curso e departamentos do CFH**. A
69 presidente do Conselho destacou que a Resolução Normativa nº 140/2020/CUn (Anexo 2), em
70 sua análise, deixava algumas questões em aberto e sua sugestão era que os departamentos e
71 coordenadorias a discutissem, mas que houvesse um posicionamento do Centro sobre estes
72 pontos. Por esta razão, pautou alguns desses pontos para orientar a discussão no Conselho. Os
73 conselheiros manifestaram-se favoravelmente à sugestão apresentada. Passou-se à discussão dos
74 pontos pautados pela presidente do Conselho, como segue: **Art. 3º)** Em relação a este artigo a
75 preocupação da presidente do Conselho era sobre a necessidade de padronização da plataforma a
76 ser utilizada para o ensino a distância. Em discussão, o entendimento que prevaleceu entre os
77 conselheiros foi de que o artigo estabelecia que o moodle deverá, obrigatoriamente, ser utilizado
78 para disponibilização de conteúdo, sendo que os docentes poderiam utilizar outras ferramentas
79 para a realização de atividades síncronas e assíncronas, desde que o acesso a elas se faça por
80 meio do moodle. Outro ponto destacado pelos conselheiros foi a interpretação sobre o que são
81 atividades pedagógicas não presenciais, citadas na redação do artigo. Neste caso, o consenso foi
82 de que atividades pedagógicas não presenciais são disciplinas e outros tipos de atividades, sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

83 as disciplinas atividades formais, que entram nos PAADS e as atividades complementares são
84 algo a mais, que poderão ser abertas como extensão, não sendo a oferta dessas obrigatória. **Art.**
85 **10, parágrafos 1º, 2º e 3º)** A presidente do Conselho sugeriu a adoção de um formulário único
86 para todo o Centro, para o atendimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 10, que versa sobre
87 a possibilidade dos alunos formandos, cuja conclusão do curso dependa do cumprimento de
88 apenas uma disciplina obrigatória, requisitar ao curso a oferta da referida disciplina. Também
89 pediu aos conselheiros para que falassem sobre a possibilidade de condensar disciplinas durante
90 o recesso escolar, apresentada no parágrafo 1º. Em discussão, foi levantada a dificuldade de
91 atendimento do disposto no parágrafo 2º do referido artigo, dada a diversidade de situações
92 referentes aos formandos e a falta de critérios para atendimento das mesmas e, de forma geral, as
93 maiores preocupações levantadas pelos conselheiros foram: a autonomia dos docentes para
94 decidir quanto a oferta ou não de uma disciplina e a possibilidade de desdobramento de turmas
95 grandes, além das da 1ª fase. O consenso foi de que cabe a chefia de departamento a definição
96 das disciplinas a serem ofertadas e que, caso haja negativa por parte do docente, deve ser
97 solicitado apoio ao DEN. Também houve consenso sobre a necessidade de manutenção das 08
98 horas de ensino, salvo situações excepcionais, como por exemplo, disciplinas práticas que não
99 poderão ser ofertadas neste momento, e quanto ao horário de oferta das disciplinas, que deverá
100 ser mantido conforme indicado no início do semestre. Quanto ao desdobramento de turmas
101 grandes, além das da 1ª fase, a dúvida deverá ser esclarecida junto ao DEN. **Art. 12, inciso V)** A
102 presidente do Conselho esclareceu que trouxe este ponto para discussão porque gostaria que o
103 entendimento desse inciso ficasse consensuado, uma vez que há disciplinas práticas e estágios
104 que possuem carga horária a ser cumpridas obrigatoriamente de forma presencial. Em discussão,
105 o consenso foi de que neste momento é possível apenas a oferta de disciplinas e estágios de
106 forma remota. **Art. 13, parágrafo único)** Sobre a menção “P”, a presidente do Conselho
107 perguntou como as coordenadorias farão o registro dos discentes impedidos de cursar disciplinas
108 em 2020.1, para priorizar sua matrícula no semestre subsequente. O conselheiro Orlando Ednei
109 Ferretti informou que, a partir de conversas informais, acredita que esse registro será feito via
110 sistema de matrícula, gerenciado pelo DAE. **Art. 15, parágrafo 4º)** Sobre o parágrafo 4º, do
111 artigo 15, a presidente do Conselho salientou que gostaria de ouvir os conselheiros sobre a forma
112 de avaliação e registro de frequência que os diferentes cursos pensam em adotar. Aberta a
113 discussão, alguns conselheiros relataram os debates feitos nos colegiados de seus cursos e as
114 sugestões de que se privilegiasse a realização de atividades e avaliações assíncronas, bem como a
115 utilização de formas de aferição de frequência diversificadas. A presidente do Conselho sugeriu
116 que cada docente ponderasse a melhor forma de registro da frequência e pediu o bom senso dos
117 docentes em relação a não realização de avaliações síncronas. O conselheiro Waldomiro
118 Lourenço da Silva Júnior levantou a questão da reprovação por FI, relatando a discussão feita no
119 âmbito do colegiado da Graduação em História, que culminou na elaboração da proposta de
120 suspensão dos efeitos ordinários de eventuais reprovações por frequência insuficiente (FI), a qual
121 o conselheiro sugeriu que o Conselho de Unidade encaminhasse à Câmara de Graduação. Após
122 amplo debate, a presidente do Conselho colocou em apreciação a proposta de encaminhar à
123 PROGRAD a sugestão de que se normatize a questão das FIs nesse período excepcional. Em
124 apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Art. 20)** Em relação ao protocolo a ser
125 definido pelas coordenações dos cursos para a realização das defesas de TCC, a presidente do
126 Conselho apresentou uma proposta de unificação de protocolo para o CFH, que previa a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

127 utilização da plataforma institucional WebConf; apoio da secretaria do curso à banca e ao
128 estudante; transmissão pelo Youtube, com auxílio do NUVEM à secretaria do curso; utilização
129 de modelo de ata definido pela CAA; apoio do NUVEM às secretarias dos cursos para o
130 armazenamento da gravação das defesas no repositório da UFSC. Após breve discussão,
131 prevaleceu a sugestão de que cada curso fizesse esta discussão inicialmente nos colegiados de
132 seus cursos e caso houvesse necessidade este tema poderia ser novamente discutido no Conselho
133 de Unidade. **Art. 5º, parágrafo 1º)** Sobre a comissão a ser instituída, para avaliar a necessidade
134 de expediente presencial nos casos estritamente necessários, a presidente do Conselho sugeriu
135 que no CFH, caso seja uma comissão por Centro, esta atividade fosse exercida pela Comissão de
136 Espaço Físico. Após breve discussão, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Questionada
137 sobre a possibilidade de acesso aos laboratórios, pelos docentes, para gravação de aulas, a
138 presidente do Conselho salientou que enviou ao GR o levantamento solicitado pelo GR, porém
139 até o momento não havia recebido resposta. Sobre os PAADs a presidente do Conselho destacou
140 que a PROGRAD ainda irá deliberar a respeito e quanto ao apoio ao moodle, destacou que essa é
141 uma competência da SeTIC, da PROGRAD e da PRODEGESP e que os pedidos de apoio devem
142 ser feitos a estes setores. O conselheiro Orlando Ednei Ferretti questionou sobre o empréstimo de
143 computadores aos discentes. A presidente do Conselho informou que foi encaminhado ao GR o
144 levantamento de todos os equipamentos disponíveis no Centro para empréstimo, sendo um total
145 de 78 computadores, entre desktops e notebooks. Com base nessas informações o GR irá
146 regulamentar os empréstimos. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado apresentou a sugestão de
147 que o Conselho de Unidade apoiasse o recurso de rediscussão dos pontos a seguir no CUn: 1)
148 estabelecimento de um limite para realização de atividades/carga horária síncronas; 2) na
149 ocorrência de atividades síncronas, que elas sejam gravadas e disponibilizadas via moodle; 3)
150 não realização de avaliações síncronas. A presidente do Conselho esclareceu que a sugestão em
151 tela se deve ao fato de que alguns conselheiros do CUn entraram com um recurso para que estes
152 pontos fossem rediscutidos e votados novamente naquela instância. Após ampla discussão, em
153 apreciação, foi aprovada por unanimidade a proposta de que o Conselho de Unidade apoie a
154 rediscussão no CUn e que rediscuta internamente os pontos do recurso em outra reunião. Diante
155 do horário da reunião, que já chegava ao teto, a presidente do Conselho colocou em apreciação o
156 **item 1 da pauta, processos**. Inicialmente foram apreciados, em bloco, os processos listados a
157 seguir, aprovados ad referendum: **1.1** Processo nº 23080.029004/2019-41. Origem:
158 Departamento de Antropologia. Assunto: Ajustes do Plano de Atividades do Departamento de
159 Antropologia – PAAD 2019-2. Aprovado ad referendum em 16/12/2019. **1.2** Processo nº
160 23080.084805/2019-79. Requerente: Jonas Rafael Becker Arenhart. Assunto: Solicitação de
161 afastamento do país e no país para Pós-doutorado. Aprovado ad referendum em 17/12/2019. **1.3**
162 Processo nº 23080.083989/2019-50. Requerente: Maria Soledad Etcheverry Orchard. Assunto:
163 Progressão de Associado I para Associado II. Homologação do parecer, da Comissão designada
164 pela Portaria nº 115/2019/CFH. Aprovado ad referendum em 18/02/2020. **1.4** Processo nº
165 23080.081823/2019-07. Requerente: Paulo Pinheiro Machado. Assunto: Progressão de
166 Associado III para Associado IV. Homologação do parecer, da Comissão designada pela Portaria
167 nº 115/2019/CFH. Aprovado ad referendum em 18/02/2020. **1.5** Processo nº
168 23080.071231/2018-98. Requerente: Alícia Norma Gonzalez de Castells. Assunto: Adesão ao
169 Serviço Voluntário da UFSC. Relatora: Prof.ª Franciele Bete Petry. Aprovado ad referendum em
170 02/03/2020. **1.6** Processo nº 23080.081891/2019-68. Requerente: Luiz Henrique de Araújo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

171 Dutra. Assunto: Adesão ao Serviço Voluntário da UFSC. Relator: Prof. Scott Correll Head.
172 Aprovado ad referendum em 16/03/2020. **1.7** Processo nº 23080.011532/2020-87. Requerente:
173 Javier Ignácio Vernal. Assunto: Adesão ao Serviço Voluntário da UFSC. Relatora: Prof.^a Janete
174 Josina de Abreu. Aprovado ad referendum em 16/03/2020. **1.8** Processo nº 23080.089402/2019-
175 16. Requerente: Maria Soledad Etcheverry Orchard. Assunto: Progressão de Associado II para
176 Associado III. Homologação do parecer, da Comissão designada pela Portaria nº 115/2019/CFH.
177 Aprovado ad referendum em 02/03/2020. **1.9** Processo nº 23080.089406/2019-02. Requerente:
178 Maria Soledad Etcheverry Orchard. Assunto: Progressão de Associado III para Associado IV.
179 Homologação do parecer, da Comissão designada pela Portaria nº 115/2019/CFH. Aprovado ad
180 referendum em 02/03/2020. **1.10** Processo nº 23080.001572/2020-11. Requerente: José Antônio
181 Kelly Luciani. Assunto: Progressão de Associado I para Associado II. Homologação do parecer,
182 da Comissão designada pela Portaria nº 015/2020/CFH. Aprovado ad referendum em
183 16/03/2020. **1.11** Processo nº 23080.004393/2020-35. Requerente: Cláudia Pellegrini Drucker.
184 Assunto: Progressão de Associado II para Associado III. Homologação do parecer, da Comissão
185 designada pela Portaria nº 015/2020/CFH. Aprovado ad referendum em 16/03/2020. **1.12**
186 Processo nº 23080.009128/2020-43. Requerente: Magda do Canto Zurba. Assunto: Progressão
187 de Associado III para Associado IV. Homologação do parecer, da Comissão designada pela
188 Portaria nº 015/2020/CFH. Aprovado ad referendum em 14/04/2020. **1.13** Processo nº
189 23080.007546/2020-04. Requerente: Letícia Borges Nedel. Assunto: Promoção de Adjunto IV
190 para Associado I. Homologação do parecer, da Comissão designada pela Portaria nº
191 015/2020/CFH. Aprovado ad referendum em 14/04/2020. **1.14** Processo nº 23080.015385/2020-
192 14. Requerente: Mariana Paolozzi Servulo da Cunha. Assunto: Progressão de Associado I para
193 Associado II. Homologação do parecer, da Comissão designada pela Portaria nº 015/2020/CFH.
194 Aprovado ad referendum em 30/04/2020. **1.15** Processo nº 23080.017422/2020-29. Requerente:
195 Roberto Sacks de Campos. Assunto: Promoção de Adjunto IV para Associado I. Homologação
196 do parecer, da Comissão designada pela Portaria nº 015/2020/CFH. Aprovado ad referendum em
197 20/05/2020. Em apreciação, os pareceres ad referendum, foram aprovados por unanimidade. **1.16**
198 Processo nº 23080.025295/2020-31. Requerente: Patricia Hadler Rodrigues. Assunto: Promoção
199 de Associado I para Associado II. Homologação do parecer, da Comissão designada pela
200 Portaria nº 015/2020/CFH. Em apreciação, o parecer favorável da Comissão examinadora, foi
201 aprovado por unanimidade. **1.17** Processo nº 23080.024098/2020-03. Requerente: Alessandro
202 Pinzani. Assunto: Solicitação de Licença para tratar de interesses particulares. Relatora: Prof.^a
203 Franciele Bete Petry. Em apreciação, o parecer favorável à solicitação de licença foi aprovado
204 por unanimidade. Por fim, a presidente do Conselho suspendeu a reunião ficando estabelecida a
205 continuação no dia 06/08/2020, a partir das 14 horas. Nada mais havendo a tratar, às dezoito
206 horas, deu-se por encerrada a reunião ordinária, da qual eu, Juliana Blau, lavrei a presente ata
207 que, após lida, será assinada por mim e pela Direção do CFH. Florianópolis, trinta de julho de
208 dois mil e vinte.

Prof.^a Miriam Furtado Hartung.....

Prof. Rogério Luiz de Souza.....

Juliana Blau.....